



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (ARP)

(Instrução Técnica 01 – Parte VI)

(Instrução Técnica 08 – Parte I)

(Instrução Técnica 08 – Parte II)

DEFINIÇÃO

Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP): Documento que registra, para efeitos legais, o serviço prestado por empresa especializada responsável pela formação e treinamento de brigadista de incêndio e/ou Brigada Profissional.

A ARP tem por finalidade:

- i. Garantir aos alunos que a formação foi efetivamente realizada por empresas e profissionais habilitados e em instalações certificadas;
- ii. Conferir a autenticidade dos certificados, através do endereço eletrônico do CBMPA;
- iii. Possibilitar condições mais eficientes de fiscalização e controle por parte da Diretoria de Serviços Técnicos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PROCESSO

- i. ARP é um documento emitido **APÓS a formação**, seja de BRIGADA BÁSICA ou BRIGADA PROFISSIONAL;
- ii. Todas as empresas especializadas na formação e treinamento de Brigadista Profissional **deverão, obrigatoriamente**, emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP) **após a ministração do referido curso**;
- iii. A emissão do Certificado de Brigada (básica ou profissional) é de **responsabilidade da empresa prestadora do serviço de formação de brigada**, com informações exigidas pela instrução técnica específica;
- iv. A Anotação de Responsabilidade Técnica de **Brigada Básica** Contra Incêndio e Emergência e o Certificado de Formação de Componente de Brigada Básica serão exigidos do proprietário ou responsável pela edificação durante a inspeção para emissão do AVCB;
- v. Para fins de instrução prática e teórica, os grupos de alunos do curso de formação ou reciclagem da Brigada de incêndio (básica ou profissional) devem ser compostos de, no máximo, 30 alunos (número máximo de alunos por ARP).

NOTA 1: Exceto em casos extraordinários, em que deverá ser seguido o protocolo regulamentar (Exemplo: em estado de pandemia, conforme zona estabelecida por decreto, não serão permitidos treinamentos com mais de 10 pessoas);

- vi. Os treinamentos teóricos e práticos de **Brigada Profissional** poderão ser ministrados na própria empresa contratante dos serviços desde que esta atenda os requisitos técnicos mínimos para funcionamento;
- vii. A ARP deverá ser preenchida de forma adequada, legível, conforme modelo disponibilizado no site do CBMPA, com os campos preenchidos de forma adequada;
- viii. Após verificação de informações da ARP será emitido protocolo SISGAT, que possibilita ao cliente adentrar na área do SISGAT com “número de protocolo” e “CNPJ”, para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- ix. **A confirmação do pagamento será feita de forma automática** (em um prazo de aproximadamente 48 horas);
- x. **Após confirmação do pagamento**, a empresa poderá emitir através do SISGAT o certificado referente à ARP, e incluirá o **nº do protocolo SISGAT**, da ARP já paga, no certificado dos formandos.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO**

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Dados referentes ao treinamento:

 <p>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS</p>	<p>Nº do protocolo SISGAT da solicitação de ARP, o mesmo usado para emissão do DAE</p>														
<p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (ARP) Nº DO PROTOCOLO SISGAT: _____/20__</p>															
<table border="1"> <tr> <td></td> <td>Curso de Formação de Brigada de Incêndio</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Curso de Formação de Brigada Profissional</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Requalificação de Brigada Profissional</td> </tr> <tr> <td>Início:</td> <td>____ / ____ / ____</td> </tr> <tr> <td>Local de treino:</td> <td>_____</td> </tr> </table>		Curso de Formação de Brigada de Incêndio		Curso de Formação de Brigada Profissional		Requalificação de Brigada Profissional	Início:	____ / ____ / ____	Local de treino:	_____	<p>Informar o tipo de treinamento</p> <table border="1"> <tr> <td>Término:</td> <td>____ / ____ / ____</td> </tr> <tr> <td>Carga Horária:</td> <td>_____</td> </tr> </table>	Término:	____ / ____ / ____	Carga Horária:	_____
	Curso de Formação de Brigada de Incêndio														
	Curso de Formação de Brigada Profissional														
	Requalificação de Brigada Profissional														
Início:	____ / ____ / ____														
Local de treino:	_____														
Término:	____ / ____ / ____														
Carga Horária:	_____														

**Informar o local onde foi realizado o treinamento:
CNPJ da empresa de local de treinamento e Cidade-Estado**

Deverá ser verificada, de acordo com os anexos da IT 08-parte I (Brigada básica) ou IT 08-parte II (Brigada profissional), de acordo com o TIPO DE TREINAMENTO assinalado

Dados referentes à empresa:

DADOS DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E TREINAMENTO			
Nome/Razão Social:			
CNPJ:	Dados da empresa (pessoa jurídica) que deu o treinamento		Inscrição Municipal:
Endereço (Rua, Av., etc.):			Nº:
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	(DDD) Tel Comercial:	(DDD) Tel Celular:	
E-mail:			
Responsável Técnico:			
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	

Dados do responsável técnico da empresa que deu o treinamento



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO

Dados referentes aos instrutores que deram treinamento:

DADOS DE INSTRUTORES DE BRIGADA DE INCÊNDIO E BRIGADA PROFISSIONAL		
	Nome do Instrutor / Disciplina	CR
01		
02		

Nome do instrutor e disciplina ministrada, de acordo com os anexos da IT 08-parte I (Brigada básica) ou IT 08-parte II (Brigada profissional), de acordo com o TIPO DE TREINAMENTO assinalado e CADASTRO DO INSTRUTOR (Qualificação)

Código de Registro - Protocolo de cadastro do instrutor no SISGAT

Dados referentes aos instrutores que deram treinamento:

DADOS DOS ALUNOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO OU BRIGADA PROFISSIONAL		
	Nome do aluno	CPF
01		
02		
03		
04		

Nome completo e CPF dos alunos que participaram da formação

Data de preenchimento e assinatura:

Data ____ / ____ / ____	Assinatura do Responsável Técnico
-------------------------	-----------------------------------

Data de preenchimento

Assinatura do Responsável Técnico da empresa

INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO AO SISGAT

- Após emissão do protocolo da ARP, o cliente pode acessar a “ÁREA DO CLIENTE” através do SISGAT, para emissão do DAE e realizar o pagamento da ARP;
- Através da “ÁREA DO CLIENTE” também poderá ser emitido certificado do CBMPA referente ao treinamento (ARP) após confirmação do pagamento (que é feita de forma automática).

The screenshot shows the SISGAT interface. On the left, there are three highlighted boxes: 'ÁREA DO CLIENTE', 'Informar CNPJ', and 'Informar Protocolo SISGAT'. On the right, the interface is divided into two sections. The top section, 'Área do CBMPA', has fields for 'Login' and 'Senha' and an 'Entrar' button. The bottom section, 'Área do Cliente', has fields for 'CNPJ/CPF' and 'Nº da Solicitação' and an 'Entrar' button. Red arrows point from the highlighted boxes to the corresponding fields in the interface.